

DECRETO Nº. 1893, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Efetivo: *Roberto Souto de Paula*

Suplente: *Maria Sirlei Maia Leal*

b) Efetivo: *Merielly Alves Macedo Sampaio*

Suplente: *Regina Maria Soares Ferreira*

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Nilza Maria Freitas Borges*

Suplente: *Eliana Maria Gonçalves Freitas*

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Amadeu Cordeiro Teixeira*

Suplente: *Magna Maria de Urzêdo Ferreira*

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Elciene Aparecida da Silva*

Suplente: *Denevane Carvalho de Jesus Almeida*

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Efetivos: *Aparecida Francisca Carneiro*

Mirian Cristina da Silva

Suplentes: *Maria Bernadete de Oliveira Souza*

Mariza Euripa Roxo

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Efetivos: *Cacilda Martins de Freitas*

Elisabete Gomes Morais Santos

Suplentes: *Maria das Graças de Araújo*

Tiago Aparecido Costa

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: *Elisangela Queiroz da Silva*

Suplente: *Doralice Maria Maciel de Oliveira*

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: *Matilde Aparecida da Silva*

Suplente: *Luciane de Freitas Silva*

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB terá vigência até catorze (14) de abril de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 14 de abril de 2009.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -